



ID: 70017113

17-06-2017

# Nacional

**Finanças** Empresários e contabilistas querem que o Fisco passe a disponibilizar as declarações online mais cedo

## Governo muda calendário fiscal no próximo ano



CRISTINA VIEIRA - GLOBA PHOTOS

Empresários e contabilistas dizem que momento mais crítico é a coincidência na entrega das declarações do IRS e do IRC

**Carla Sofia Luz**  
carlaluz@jn.pt

► O Governo vai mexer no calendário fiscal. As novas datas para o cumprimento de obrigações declarativas entrarão em vigor no próximo ano. Há muito tempo que os contabilistas e os empresários alertam para a necessidade de repensar o calendário. Mas, mais do que fixar novas datas e evitar que o prazo limite seja o mesmo para a entrega de várias declarações, pedem celeridade na disponibilização dos impressos no Portal das Finanças.

Um dos momentos críticos, apontado pela Associação Nacional de Jovens Empresários e pela Ordem dos Contabilistas Certificados,

é a coincidência de datas para a entrega das declarações de rendimentos por particulares (IRS) e por empresas (IRC). Ambas tiveram de ser apresentadas até 31 de maio, envolvendo milhares de contribuintes.

Esta sobreposição causa dificuldades no acesso ao Portal das Finanças (impedindo que funcione com a fluidez necessária) e é uma dor de cabeça para os contabilistas, sobretudo para quem trabalha para empresários, mas também apoia o cidadão no preenchimento da declaração do IRS, no mesmo período em que tem de ser entregue o modelo 22 pelas empresas. Os constrangimentos seriam minores, mesmo sem mexidas no calendário fiscal, se a Autoridade Tribu-

### propostas :

#### Ordem ultima proposta

● A Ordem dos Contabilistas Certificados criou uma comissão para a avaliação dos prazos fiscais e entregará, em breve, uma proposta de um novo calendário fiscal ao Governo.

#### Deferir pagamento do IMI

● O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos admite que se faça diferir no tempo o pagamento do Imposto sobre Imóveis (IMI), para evitar as habituais enchentes nos serviços em abril. A maioria dos proprietários paga o IMI numa tranche.



### Sindicato Mexida nas datas não é necessária

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, Paulo Ralha, considera que não é necessário alterar o calendário fiscal, pois entende que "não terá impacto no funcionamento dos serviços". O primeiro período de pagamento do imposto sobre imóveis (IMI), em abril, e a entrega

das declarações do IRS são, tradicionalmente, os momentos mais complicados para os serviços. Mas, este ano, pela primeira vez, "as declarações foram entregues sem problemas", graças ao "bom funcionamento" do sistema de informação sobre a transação de bens e de serviços. Mais importante, diz Paulo Ralha, é simplificar procedimentos, como criar uma base patrimonial única.

tária fosse expedita a disponibilizar as declarações no portal. A Ordem dos Contabilistas Certificados lembra que nenhum profissional fecha os exercícios das empresas enquanto não entrega as declarações fiscais. Em 2017, é uma prática que se repete ano após ano, o modelo 22 só ficou disponível no final de abril. As empresas tiveram um mês para adequar os sistemas informáticos ao novo modelo e rever o trabalho à luz das novas regras. A publicação tardia das declarações impede uma eficaz planificação.

A Ordem defende a disponibilização das declarações mais complexas a 1 de janeiro pelo Fisco, para que contribuinte e contabilista possam gerir os seus timings, com um prazo mais alargado. Outra vantagem é dispersar no tempo as obrigações, em vez de chegar tudo no mesmo mês aos serviços do Fisco.

O Governo admite que a "conjugação de prazos das obrigações declarativas relativas a vários impostos, por terem sido desenhados separadamente pelo legislador", gera

### Rocha Andrade quer saber momentos de sobrecarga do Fisco

"incongruências" e é suscetível de "melhoria". A concentração dos reembolsos, em particular do IRS e do IVA, num único período, também pesa nas contas públicas, agravando o défice. Foi, aliás, a principal razão para o aumento do défice em 314 milhões em abril.

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rocha Andrade, pediu ao Fisco que identifique "os momentos de sobrecarga do sistema, resultantes da sobreposição dos termos dos prazos de mais do que uma obrigação declarativa" e à Ordem dos Contabilistas Certificados que apresente uma proposta de reorganização do calendário fiscal, como pode ler-se na resposta do Ministério das Finanças a uma pergunta dos deputados do PCP. Com essa informação, será feito o "trabalho de reorganização, que deverá permitir ter um novo calendário fiscal a partir de 1 de janeiro de 2018".

O JN pediu mais informação ao Ministério das Finanças, mas não obteve resposta. ●

### flash :



**Adelino Costa Matos**  
Presidente da Associação Nacional de Jovens Empresários

### Sobrecarga do portal é obstáculo para empresas

**A sobreposição de obrigações declarativas ao Fisco está a causar constrangimentos?**  
É sabido que o calendário fiscal tem criado constrangimentos às empresas por fazer coincidir o cumprimento de várias obrigações declarativas e fiscais nos mesmos dias do mês, situação que, por vezes, leva ao congestionamento do Portal das Finanças e dificulta o acesso a esta plataforma.

### Em que momentos sentem maior constrangimento?

Os constrangimentos à gestão contabilística ocorrem, particularmente em abril e maio, quando os habituais compromissos fiscais das empresas coincidem com a entrega da declaração anual do IRS, provocando a sobrecarga do Portal das Finanças. Nestes meses, as empresas têm dificuldades acrescidas de acesso ao sistema informático, o que é um obstáculo ao cumprimento das suas obrigações fiscais.

### O que pode ser feito?

A situação pode ser minorada alterando o calendário fiscal, de forma a não coincidirem várias obrigações declarativas e fiscais nos mesmos dias do mês, como aconteceu este ano a 31 de maio. Se Autoridade Tributária disponibilizar com maior antecedência os modelos das declarações, as empresas têm mais tempo para gerir a contabilidade e evitar os períodos de maior afluência ao Portal das Finanças.